



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3321 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**Ref.: Designa temporariamente servidor público para exercer função específica em caráter de substituição**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares concedidas ao Agente de Controle Interno, responsável pela Ouvidoria desta Prefeitura Municipal conforme designação dada pela Portaria nº 2837 de 01/11/2018, e a necessidade de se manter a prestação dos serviços por parte desta ouvidoria.

**CONSIDERANDO** o Memorando ADM nº 082/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Pela presente Portaria, **DESIGNAR** para substituir e responder pela função gratificada de Ouvidor Geral ao Sr. **Marion Ribeiro Vieira**, portadora do CPF nº 099.373.176-73, servidor público desta Prefeitura Municipal lotado no cargo de Chefe do Departamento de Pessoal no setor de Administração.

**Art. 2º** - A presente substituição tem caráter temporário, não gerando vínculo empregatício ou incorporação de valores ao salário base do cargo ocupado pelo servidor ora designado.

**Art. 3º** - A presente substituição se dará no período de 06/04/2021 até 25/04/2021, sendo este o último dia de gozo das férias regulamentares concedidas ao Agente de Controle Interno, designado como Ouvidor Geral.

**Art. 4º** - O servidor designado fará jus à gratificação conforme instituída pela Lei Municipal nº 1999 de 01/11/2018, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício da função em substituição ora designada, e à incidência da diferença nas médias de férias e 13º salário, integrando sua remuneração para fins tributários e salariais enquanto perdurar a substituição, respondendo integralmente pelas atribuições e pelos atos praticados relacionados à função substituída durante o período da presente substituição.

**Art. 5º** - A presente substituição não encerra a designação dada pela Portaria nº 2837 de 01/11/2018, valendo seus efeitos apenas durante as férias regulamentares concedidas ao servidor já designado, que retornará às atividades e reflexos da função em 26/04/2021.

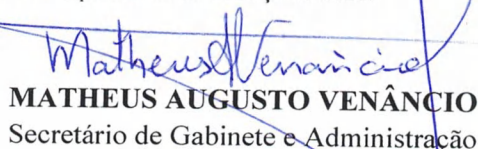
**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 30 de março de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Portaria nº 3321 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 30 de março de 2021.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração